

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS - CCMRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 458/2017 – Dispensa de Licitação nº 03/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais em 100% da área urbana do município de Ourinhos, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 18 de setembro de 2019 a 18 de março de 2020, sendo que se findar o processo judicial (Mandato de Segurança nº 1001148-08.8.26.0408) poderá ser extinto antes do prazo e mantendo o valor do material reciclável recolhido em R\$ 433,56 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) por tonelada, com limite máximo de 340 toneladas por mês.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada de R\$ 884.462,40 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) compreendendo o período de seis meses a partir da assinatura.

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.05.00 – Departamento de Coleta de Lixo
03.05.01 – Diretoria de Coleta de Lixo
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Decorrente Contratação de Terceiros

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 17 de setembro de 2019.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

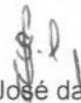
Marcelo Simoni Pires
Superintendente
CONTRATANTE


COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS

Juliana Mota
Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Esdras Evânio C. dos Reis
RG nº 26.945.855-4


Gilvano José da Silva
RG nº 6.370.505-5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADA: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ourinhos – CCMRO.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 3º Termo de Aditamento ao Contrato.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais em 100% da área urbana do município de Ourinhos.

ADVOGADAS: Aline Simões Baldini e Karine Silva de Luca.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Ourinhos, 17 de setembro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Marcelo Simoni Pires

Superintendente

e-mail institucional: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

e-mail pessoal: superintendencia@saeourinhos.sp.gov.br

Assinatura



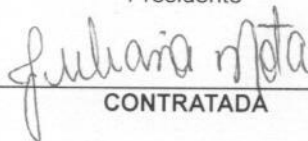
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS

Juliana Mota

Presidente

Assinatura



CONTRATADA

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 251/2019

MARCELO SIMONI PIRES, Superintendente da SAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na competência que lhe confere a Portaria nº 559 de 20/06/2017, com fundamento nos artigos 173 e 175 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 506/2019-1, ante as razões apresentadas no Memorando CPS II - nº 12/2019 de 24 de setembro de 2019, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela portaria nº 236/2019, publicada em 30 de agosto de 2019 no Diário Oficial de Ourinhos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto, 24 de setembro de 2019.

MARCELO SIMONI PIRES

Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº 249/2019. CONCEDE a SERGIO ANTONIO CANDIDO, LICENÇA PRÊMIO de 04 (quatro) dias em descanso, de 24/09/2019 a 27/09/2019, referente à 2007/2012, sendo o saldo remanescente referente ao Processo Administrativo nº 1406/2013.

Portaria nº 250/2019. Nomeia para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS, CC-2, desta Autarquia Municipal, REGIS EVANDRO HONÓRIO GNAND, a partir de 23/09/2019.

Ourinhos, 24 de setembro de 2019.

MARCELO SIMONI PIRES

Superintendente

Publicada e registrada no Departamento de Administração da SAE, na data supra.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 458/2017.

Dispensa de Licitação nº 3/2017.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de coleta seletiva solidária da fração seca dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais recicláveis ou reutilizáveis.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ourinhos – CCMRO.